

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5770
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN Nº 5549 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/005/11/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI-16/192/001962/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5549, de 25 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional transitiva no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças – DGAF e delegação provisória de gestão para a Diretoria de Apoio Operacional – DAOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN/RJ